



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 336/2001

Floriano (PI), 11 de maio de 2001

“Dispõe sobre a concessão de diárias para atendimento de despesas de viagens e, adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, da lei Orgânica do município, e pelo art. 9º, § 2º da lei n.º 154/97, de 1º de setembro de 1997, alterado pelo art. 4º da Lei n.º 260/00 de 29-12-00

DECRETA:

Art.1º - As diárias concedidas aos agentes públicos e/ou servidores, voltadas para o custeio de despesas de viagens a serviço da administração municipal, obedecerão aos critérios e valores estabelecidos por este DECRETO.

I – Titulares do Poder Executivo: Prefeito e Vice-Prefeito

- a) Em viagens estaduais, serão no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- b) Em viagens interestaduais, serão no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

II – Secretários Municipais: serão equivalentes a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores destinados aos representantes do Poder Executivo elencados no inciso anterior;

III – Diretores de Departamentos e Assessores Especiais: serão equivalentes a 50% (cinquenta por cento) dos valores fixados no aludido inciso I;

IV – Servidores Municipais em geral: serão equivalentes a 30% (trinta por cento) dos valores fixados no aludido inciso I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste DECRETO correrão à conta das dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 11 de maio de 2001.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito de Floriano

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


Deusdete Pereira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura do Município de Floriano, aos onze dias do mês de maio de dois mil e hum.


Karlísia Maria Cipriano Araújo Damasceno
Secretária Executiva